

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	NCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATA COMEMORATIVAS DO ESTADO DO CEARÁ O ITAJUNINO		
Autor:	100033 - DEPUTADO ALMIR BIE		
Usuário assinator:	100033 - DEPUTADO ALMIR BIE		
Data da criação:	26/05/2025 11:12:14	Data da assinatura:	26/05/2025 11:20:24



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO ALMIR BIE

AUTOR: DEPUTADO ALMIR BIE

PROJETO DE LEI
26/05/2025

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATA COMEMORATIVAS DO ESTADO DO CEARÁ O ITAJUNINO, FESTIVAL JUNINO QUE ACONTECE NO MUNÍCIO DE ITATIRA-CE.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ decreta:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado do Ceará, o ITAJUNINO, festival junino que acontece anualmente no município de Itatira-CE, entre os meses de junho e julho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O ITAJUNINO surge da necessidade de celebrar e fortalecer a tradição junina na região dos sertões de Canindé. Uma tradição na região dado os sucessivos anos de realização evento, o festival se tornou um símbolo local e uma oportunidade de fomentar a economia e a cultura da cidade de Lagoa do Mato e região.

Um dos principais impactos do evento é a geração de empregos diretos e indiretos. Durante o período de preparação e realização, há um aumento na demanda por serviços, como hospedagem, alimentação, transporte e segurança, o que beneficia tanto empresas locais quanto trabalhadores temporários. Além disso, o comércio local experimenta um aumento nas vendas, estimulando a economia do município.

O evento também desempenha um papel crucial na promoção de Itatira como destino turístico. A divulgação das festividades atrai um fluxo grande de pessoas, muitos das quais descobrem as belezas naturais e culturais da região pela primeira vez. Essa exposição gera um impacto positivo a longo prazo, aumentando o fluxo de visitantes em outras épocas do ano.

Em resumo, o evento não apenas celebra a história e cultura de Itatira, mas também contribui para o desenvolvimento econômico e social da cidade. Com um público crescente e uma programação cada vez mais rica, a festividade anual é uma demonstração do orgulho local e uma ferramenta poderosa para o fortalecimento do turismo e da economia na região.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, Fortaleza, 26 de maio de 2025.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several fluid, overlapping strokes that form a stylized representation of the name 'Almir Bie'.

DEPUTADO ALMIR BIE

DEPUTADO (A)